



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 224/215.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TOMAR MEDIDAS JUNTO AO SINDICATO RURAL PARA VIABILIZAR A VENDA DE MEIA ENTRADA DA EXPOVERDE PARA OS ESTUDANTES E OS DEMAIS BENEFICIADOS PREVISTO POR LEI.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 22 de junho de 2015.

CÍCERO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade a tomar medidas junto ao Sindicato Rural para viabilizar a venda de meia entrada da Expoverde para os estudantes e os demais beneficiados previsto por Lei.

Esta é uma propositura muito solicitada pela população Campoverdense, tendo em vista que em nosso município sempre houve a venda da meia entrada para os estudantes e demais beneficiados por Lei.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.